



Emenda Impositiva Nº _____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO
PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO
DE 2026.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimento Cultural

Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA OS PROJETOS E EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS
MINISTROS EVANGÉLICOS DE ILHÉUS - AMEI**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: 50.000,00

Total Fixado: R\$: 50.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimentos Culturais

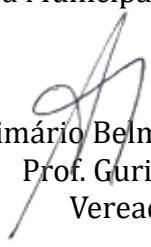
Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade e, por sermos também evangélicos, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Os projetos e eventos é uma forma de juntos com a sociedade ilheense louvarmos o nome de Jesus, trazendo grandes investimentos turísticos com evangélicos de toda região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador